

NORMAS PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E VISITANTES





INFORMAÇÕES GERAIS

- Terão direito a um (01) acompanhante, pacientes com mais de 60 anos, menores de 18 anos, pessoas com deficiência ou que tenham dificuldade de locomoção;
- É permitido apenas acompanhante com dezoito (18) anos de idade ou mais;
- Pessoas com mais de sessenta (60) anos de idade, gestantes e pessoas com deficiência que não apresentarem boas condições de saúde não poderão ser acompanhantes;
- Somente é permitido acompanhante de mesmo sexo nas enfermarias femininas e masculinas. Exceções deverão ser autorizadas pela Gerência de Enfermagem;
- A troca de acompanhantes fora dos horários estipulados deverá ser avaliada pelo enfermeiro supervisor e autorizada previamente;
- O acompanhante terá direito a uma cadeira para sua acomodação, que não poderá ser utilizada pelo paciente, salvo em casos tecnicamente indicados;
- Os profissionais de enfermagem e diagnóstico poderão solicitar aos acompanhantes e/ou visitantes que aguardem no hall/ala de convivência do andar durante procedimentos;
- Para resguardar sua saúde e segurança dos pacientes internados, a qualquer momento poderá ser solicitada ao visitante e acompanhante a vistoria de seus pertences pessoais (mochilas, bolsas e etc);
- Não será permitida a entrada no Hospital de acompanhantes ou visitantes com sinais de uso de drogas lícitas ou ilícitas;
- É proibida a entrada de bolsas, malas e sacolas de pacientes, acompanhantes e visitantes. Caso não haja alternativa, os pertences ficarão em guarda-volumes na recepção para que o acompanhante, ou outro responsável possa levá-los;
- Apenas objetos de valor e pessoais poderão permanecer com o paciente, acompanhante ou visitante e serão embalados em sacolas plásticas fornecidas pelo Hospital. O HGG não se responsabiliza por objetos de valor deixados no guarda-volumes;
- O acompanhante/visitante que não cumprir as normas descritas terá sua autorização de permanência cancelada.



SOBRE VISITAS

- As visitas são permitidas entre 16 e 17 horas (Clínicas médica, cirúrgica e diálise) e 17 e 18 horas (Centro de Terapia Intensiva - CTI), todos os dias da semana;
- São autorizados quatro visitantes por dia por paciente, dois de cada vez. No (CTI), são permitidos dois visitantes, um de cada vez;
- Pacientes em isolamento não podem receber visitas;
- O paciente terá direito de recusar, por meio de declaração escrita de punho e assinada, determinadas visitas. A declaração será avaliada pela Seção de Psicologia;
- Visitantes com 12 a 18 anos deverão estar acompanhados por responsáveis. Exceções serão avaliadas pela Gerência de Enfermagem e as visitas ocorrerão no período das 17 às 17h15;
- Visitantes com mais de 60 anos com problemas de saúde deverão estar acompanhados de um familiar;
- Visitantes do CTI estão proibidos de mexer na aparelhagem de monitoramento do paciente;
- As visitas poderão atrasar ou ser interrompidas em decorrência de procedimentos médicos;
- É proibida a entrada no Hospital de visitantes com sinais de doenças infectocontagiosas, bem como devem ser evitadas as visitas a pacientes do CTI por pessoas com sintomas de qualquer enfermidade;
- É permitida a visita de apenas um representante de segmentos religiosos por vez, desde que solicitado pelo paciente e/ou seu familiar e mediante uso de identificação fornecida pelo hospital;
- Visitadores hospitalares /voluntários devem se registrar na Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos e respeitar as normas estabelecidas pela Comissão de Assistência Espiritual (CAE).

É OBRIGATÓRIO ACOMPANHANTES / VISITANTES

- Usar identificação fornecida pela recepção, em local visível;
- Devolver na Portaria A (recepção central) a etiqueta de identificação sempre que deixar temporária ou definitivamente o Hospital, bem como se houver alta, transferência ou óbito do paciente ou nos casos em que for suspenso o direito de acompanhante;
- Higienizar as mãos sempre antes e depois do contato com o paciente;
- Manter o criado sempre limpo.

É PROIBIDO



Entrada de medicamentos, com exceção dos casos autorizados pelo médico, por meio da Gerência da Enfermagem



Utilizar aparelhos celulares na enfermagem ou postos de enfermagem, bem como telefones do posto de enfermagem



Entrada de alimentos e bebidas de qualquer natureza (exceto nos casos avaliados e autorizados pela Seção de Nutrição)



Entrada de aparelhos eletroeletrônicos tais como televisão, rádio, notebooks, tablets, etc



Ministrar medicação ao paciente, realizar curativos e outros procedimentos



Circular em outras alas e enfermarias além daquelas que o paciente está internado



Uso de trajes inadequados (roupas curtas, transparentes, decotadas)



Tomar água ou abastecer garrafas disponibilizadas pela copa nos bebedouros de uso exclusivo dos funcionários



Sentar ou deitar na cama ou no chão. Trazer de casa travesseiros, lençóis, cobertores e roupas para o paciente



Fumar no Hospital (Lei federal 9294/96)

É PERMITIDO

Trazer para o hospital para uso exclusivo do acompanhante 1 (uma) toalha, 1 (um) cobertor, roupas e objetos pessoais para a diária;

Auxílio nos cuidados com o paciente quando solicitado pela equipe de enfermagem (banho, mudança de posição, etc);

Utilizar o telefone celular no hall/espaco de convivência dos elevadores;

Assistir televisão no ambiente de convivência, sendo que o horário máximo estipulado é às 22 horas.

INFORMAÇÕES SOBRE PACIENTES DO CTI:

BOLETIM MÉDICO *	INFORMAÇÕES MÉDICAS SOBRE O QUADRO DO PACIENTE
8h às 9h 20h às 21h	16h às 17h

*Fora deste horário, o interessado deverá aguardar novo boletim médico.

HORÁRIO DE TROCA DE ACOMPANHANTE*:

MANHÃ	TARDE	NOITE
8h às 9h	13h às 14h	19h30 às 20h30

*As trocas ocorrerão exclusivamente pela Portaria A

ALIMENTAÇÃO FORNECIDA AO ACOMPANHANTE:

ACOMPANHANTE DE 24H	ACOMPANHANTES DE 12H PERÍODO DIURNO	ACOMPANHANTE DE 12H PERÍODO NOTURNO
Café da manhã, almoço e jantar	Almoço	Não terá direito a qualquer refeição

ATENÇÃO

Pijamas e roupas de cama e banho, mobiliário, equipamentos e materiais deste hospital são para utilização coletiva. Enquanto estão sob seu uso, são de sua responsabilidade. Ajude a conservá-los e permaneça vigilante contra extravios.

O Hospital Adventista Silvestre não se responsabilizará por objetos deixados em qualquer de suas dependências.

Pacientes internados que possuem direito a acompanhante 24 horas por dia:

1. Crianças e Adolescentes (pessoas com idade até 18 anos incompletos) - artigo 12 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente;
2. Idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos) - artigo 16 da Lei nº 10.741/03;
3. Mulheres (Lei nº 14.737, de 27 de novembro de 2023);
4. Pessoas com deficiência - Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
5. Indígenas (Portaria nº 3390/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013).